ERRATA:

4.3 -
III - Onde se lê (transporte municipal de alunos), leia-se (transporte intermunicipal de pacientes);
7.6.1.1 - Onde se lê (exercício 2013), leia-se (exercício atualizado/válido para rodar);
7.6.1.5 - (se necessário);
7.9.1 - (se necessário);
7.9.2 - (se necessário);
7.9.9 - Onde se lê (aluno) leia-se (paciente);

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA
Gestão 2009-2012

Rua Ramiro Barcelos, 915 Centro Cx. Postal 01
CEP 95200-000 Vacaria | RS | Brasil

Fone: (54) 3232.5566

VACARIA
Vamos Cuidar Da Nossa Terra!

Memorando Nº 473/2015

Vacaria, 14 de abril de 2015.

Da: Secretaria Municipal da Saúde
Para: Setor de Licitações

Assunto: Pregão Presencial/Edital Nº 25/2015.

Na oportunidade em que o cumprimento, venho pelo presente, solicitar que seja incluído nas exigências do veículo ar condicionado e calefação e que os mesmos comprovem ano de fabricação igual ou inferior a 15 anos.

Atenciosamente,

Adir Reginato

Adir Reginato
Diretor Executivo